

S.I.A. Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205.050
Telefone: 0800-642-9782 - www.anvisa.gov.br

EDITAL Nº 20/GEDEP/GGPES/DIRE1/ANVISA, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº 25351.911807/2021-53

A Gerente-Geral de Gestão de Pessoas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n. 1.596/ANVISA de 08 de agosto de 2016, resolve:

1. Divulgar a classificação final dos candidatos após a etapa de entrevistas do Processo Seletivo destinado à concessão de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE) da Gerência de Orçamento e Finanças – GEFIC, vinculada à Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira – GGGAF.

1.1. Classificação dos candidatos à concessão de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE) de nível superior:

#	CANDIDATO
1	Alexandre Gonçalves Aspahan
2	Juliana Lula Barros Wense

1.2. Classificação dos candidatos à concessão de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE) de nível médio:

#	CANDIDATO
1	Tadeu Botelho de Souza
2	Alexandra das Neves Agapito de Araújo

2. Divulgar os candidatos selecionados no Processo Seletivo destinado à concessão de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE) da Gerência de Orçamento e Finanças – GEFIC, vinculada à Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira – GGGAF.

2.1. Candidato selecionado para recebimento das gratificações de nível superior:

#	CANDIDATO
1	Alexandre Gonçalves Aspahan

2.2. Candidato selecionado para recebimento da gratificação de nível médio:

#	CANDIDATO
1	Tadeu Botelho de Souza

3. Os candidatos selecionados terão sua cessão solicitada por meio de Ofício direcionado à autoridade máxima do órgão em que estão lotados.

4. Caso não seja autorizada a cessão de algum dos candidatos selecionados, poderá ser feita a convocação do próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação.
5. Caso não seja autorizada a cessão de nenhum dos candidatos selecionados para a percepção das gratificações, poderá ser aberta nova seleção.
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH
GERENTE-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por **Danitza Passamai Rojas Buvnich, Gerente-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1553401** e o código CRC **19DB3D3C**.